

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 8.441.117-5

POLEGAR DIREITO

ANGELA MACEDO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 8.441.117-5 DATA DE EXPEDIÇÃO: 22/07/2015

NOME: ANGELA STADLER DE PAULA MACEDO

FILIAÇÃO: LAURO SILVEIRA DE MACEDO JUNIOR
ROSALIA ODETE DE PAULA MACEDO

NATURALIDADE: CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 07/11/1983

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, 2 OFICIO
C.NASC=12737, LIVRO=81A, FOLHA=179

CPF: 050.461.649-81

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR



O Reitor da Universidade Estadual do Paraná,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de

Artes Cênicas

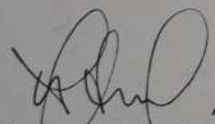
colação de grau em 30 de abril de 2015, confere o título de
Bacharela a

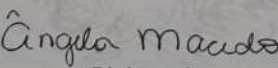
Angela Stadler de Paula Macedo,

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida em 07 de novembro de 1983,
portadora do RG n.º 8.441.117-5/PR,

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba-PR, 24 de fevereiro de 2016.


Pierângela Nota Simões
Diretora - Campus de Curitiba II


Ângela Macedo
Diplomada




Antonio Carlos Aleixo
Reitor

Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR,
credenciada pelo Decreto n.º 9.538, publicado no
Diário Oficial do Estado em 05/12/2013.

A Faculdade de Artes do Paraná, a partir do
Decreto n.º 9.538/2013, integra a Universidade
Estadual do Paraná, como **Campus de Curitiba II**.

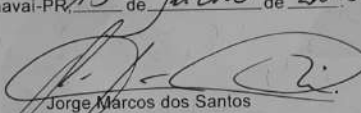
Curso de **BACHARELADO EM ARTES CÊNICAS**,
reconhecido pelo Decreto n.º 8.592, publicado no
Diário Oficial do Estado em 20/10/2010.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
Diretoria de Registro de Diplomas

Diploma registrado sob n.º 02180,
Livro 10, Folha 080, de acordo com o

Art. 48 da Lei n.º 9.394 de 20/12/1996.

Paranavai-PR, 15 de Julho de 2016.


Jorge Marcos dos Santos
Diretor de Registro de Diplomas

Por delegação de competência, nos termos do
Ato Executivo n.º 001/2014 - Reitoria de 28/07/2014.





UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CENTRO DE ARTES – CEART

O Reitor da Universidade do Estado de Santa Catarina,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de

Mestrado Acadêmico em Teatro

Área de Concentração: Teorias e Práticas do Teatro

em 11 de dezembro de 2019, confere o título de
Mestra em Teatro a

Angela Stadler de Paula Macedo

nacionalidade brasileira, natural do Estado do Paraná,
nascida em 7 de novembro de 1983, Carteira de Identidade Nº 8.441.117-5 – SSP/PR

e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os
direitos e prerrogativas legais.

Florianópolis, 20 de abril de 2020.

Dilmar Baretta
Reitor da UDESC

Angela Stadler de Paula Macedo

Maria Cristina da Rosa Fonseca da Silva
Diretora Geral do CEART

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

Reconhecida pela Portaria Ministerial MEC Nº 893, de 11.11.1985,
publicada no Diário Oficial da União em 26.11.1985 – Seção I, p. 17.243.

Mantenedora:

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ Nº: 83.891.283/0001-36

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO

MESTRADO ACADÊMICO EM TEATRO

Reconhecido pelo Decreto Estadual Nº 3.456, de 31/08/2005, publicado
no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina Nº 17.713, em de
31/08/2005.

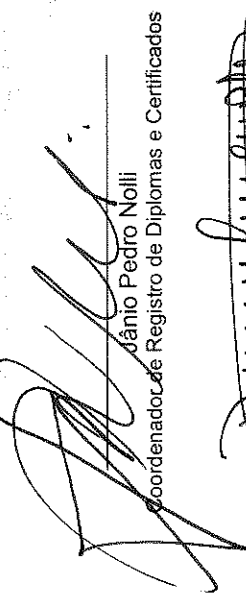
Reconhecimento MEC/CAPES

Homologado pelo CNE – Portaria MEC 609, de 14/03/2019, DOU Nº 52,
de 18/03/2019, seq. 1, p. 63.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

DIPLOMA registrado sob o Nº 55-5.327
de acordo com o Artigo 48 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de
dezembro de 1996.

Florianópolis (SC), 20 / 10 / 2020.


João Pedro Nollí
Coordenador de Registro de Diplomas e Certificados


Dilmir Baretta
Reitor



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL
DO PARANÁ**



EDITAL 060/2024 - PROGESP/UNESPAR

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento, tendo em vista o Edital de Abertura nº 001/2023 – CPPS/UNESPAR de 13/03/2023, o Edital de Resultado Final nº 019/2023 – CPPS/UNESPAR de 03/07/2023, o Edital de Homologação do Resultado Final nº 291/2023 – PROGESP/UNESPAR de 04/07/2023 e o protocolo nº 21.799.947-2, no uso de suas atribuições resolve,

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º A CONVOCAÇÃO da candidata aprovada no **Processo Seletivo Simplificado – PSS**, conforme Edital de Abertura nº 001/2023 – CPPS/UNESPAR de 13/03/2023, e o Edital de Resultado Final nº 019/2023 – CPPS/UNESPAR de 03/07/2023, para a função de Professor por prazo determinado, sob **Contrato de Regime Especial - CRES**, para a seguinte vaga:

Campus: Curitiba II

Área/Subárea: Processo de Criação em Artes Cênicas.

Vagas: 01 (uma) **RT** – 20 horas

Candidata: ANGELA STADLER DA PAULA MACEDO **RG** nº 8.XXX.117-5/PR

Requisito mínimo: Bacharelado em Artes Cênicas e/ou Teatro e/ou Licenciatura em Artes Cênicas e/ou Teatro e Mestrado e/ou Doutorado em Artes Cênicas e/ou Teatro.

Art. 2º A candidata deverá entregar toda a documentação relacionada neste Edital em formato digitalizado, para o e-mail "rh.fap@unespar.edu.br" **até o dia 20 de março de 2024:**

- I. Cédula de Identidade,
- II. Certidão de Nascimento/Casamento,
- III. CPF,
- IV. Título de Eleitor e o comprovante de quitação do serviço eleitoral,
- V. Carteira de Trabalho e Previdência Social (onde consta o nº da carteira, qualificação civil),
- VI. Número e data de cadastramento no PIS/PASEP, se já for cadastrado,
- VII. Carteira de Reservista para maiores de 18 anos do sexo masculino,
- VIII. Diploma de Graduação acompanhado do respectivo Histórico Escolar (requisito mínimo),

- IX. Diploma de Pós-Graduação – acompanhado do respectivo Histórico Escolar (conforme requisito mínimo da vaga),
- X. Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos, quando for o caso,
- XI. Número do RG dos dependentes (Cônjuge e/ou filhos),
- XII. Número de Conta Corrente e Agência do Banco do Brasil,
- XIII. Comprovante de endereço atual,
- XIV. Atestado de capacidade laborativa (às expensas do candidato) expedido por profissional credenciado junto ao Conselho de Medicina, que o considere apto para o exercício da função objeto da contratação,
- XV. Comprovante de consulta a qualificação cadastral com situação “REGULAR”, realizada através do site consultacadastral.inss.gov.br, em cumprimento às disposições contidas no Decreto Federal nº 8.373/2014 e Resoluções do Comitê Gestor do eSocial (Federal) nº 1/2015 e nº 4/2015.

Parágrafo Primeiro – Para a celebração do contrato, além dos itens mencionados acima, o candidato deverá preencher e enviar por e-mail, os seguintes formulários:

I - Declaração de bens e rendimentos,

II - Declaração de acúmulo de cargo, emprego, função (em caso de acúmulo, cópia do holerite).

Art. 3º O(a) candidato(a) convocado por este Edital, que não encaminhar por e-mail a documentação no prazo estabelecido no Art. 2º será considerado desistente da vaga. Neste caso, será convocado o candidato com classificação imediatamente posterior.

Art. 4º Os casos omissos a este Edital, serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento - PROGESP e pela Reitoria da UNESPAR.

Curitiba, 06 de março de 2024.

Valderlei Garcias Sanches
Pró-Reitor – PROGESP